



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 14/2026

TOLERÂNCIA DE PONTO

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, tendo em consideração os tradicionais festejos de Carnaval, **será concedida**, a todos os funcionários da Junta de Freguesia de Coruche, **Tolerância de Ponto, no dia 17 de Fevereiro de 2026 (terça-feira).**

Lamentamos, desde já, quaisquer transtornos que a medida possa causar e agradecemos a compreensão de toda a população.

Para constar passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 12 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas